

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8229  
Pato Branco, 20 de setembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO JOÃO - ESTADO DO PARANÁ  
MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA  
OFICIAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA,  
Oficial do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de São João, Estado do Paraná,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem, que por intermédio desta publicação, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 6.514/97, por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, considera que ficam notificados os Srs. **GUSTAVO ALFREDO WINIARSKI DIESEL**, CPF nº 007.635.369-97, e **SONIA MARA PELLISSARO DIESEL**, CPF nº 038.652.069-05, para purga da mora, decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 155550540982-2, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em 10 de Setembro de 2010, registrado sob o nº R.4 na matrícula nº 23.395 do CRI de Chopinzinho PR, referente ao imóvel Lote nº 02 da Quadra nº 23, Bairro Centro, situado na Av XV de Novembro, nesta cidade de São João PR, o qual figuram como Contratantes e Alieníantes, ficando intimados para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Pelo presente ficam notificados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem no Serviço de Registro de Imóveis de São João, situado na Rua Rio Grande do Sul nº 110, Centro, nesta cidade e Comarca de São João PR, onde deverão efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste Edital. Nesta oportunidade, fica também os Srs. GUSTAVO ALFREDO WINIARSKI DIESEL e SONIA MARA PELLISSARO DIESEL, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

São João PR, 15 de Setembro de 2022.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO JOÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 110  
CEP 85570-000  
CNPJ 15.839.586/0001-50

Maria da Graça Burko Rocha

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO JOÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
JORGE FERNANDO BARRETO DA CRUZ  
OFICIAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS

#### Assembleia Geral Ordinária

O INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.092.615/0001-05, com sede na Rua Dr. Silvio Vidal, 67, Pato Branco - Paraná, **FAZ SABER** aos associados da referida empresa que no dia **27 de setembro de 2022, às 18h00min**, em primeira convocação com 2/3 dos associados aptos a votar e **19h00m horas** em segunda convocação com o mínimo de 10 membros associados aptos a votar. O local da A.G.O. será no Auditório do Hospital São Lucas de Pato Branco, com a seguinte pauta: **A) Prestação de contas ano 2021 B) Parecer do Conselho Fiscal C) Aprovação das contas do ano 2021.**

Dr. João Petry  
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 64/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 239 de 01/03/2022 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 102, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 64/2022. Objeto: Constitui objeto deste certame MENOR PREÇO POR ITEM, registro de preços para futuras contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, para a realização do transporte de ida e volta de atletas e comissão técnica das diversas modalidades de esportes, que representam o município de Bom Sucesso do Sul, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

Item: 1  
Descrição: Transporte rodoviário - carga viva  
Descrição Complementar: Ônibus, Double Decker (Dois Pisos), Equipado com: No Mínimo 45 Assentos com Encosto de Perna; Com Ar Condicionado, Rádio AM/FM, TV E DVD, Fornecimento de Água Mineral Gelada, Banheiro Higienizado, Fornecimento de Travessieiro e Manta ou Cobertor, para a Realização de Transporte Intermunicipal ou Interestadual de Passageiros, para Realizar o Transporte de ida e Volta de Atletas/Alunos e Comissão Técnica das Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 45 Pessoas, que irão Representar o Município de Bom Sucesso do Sul em Campeonatos, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou Culturais, Viagens para Outras Cidades para Estudo do Meio, em Cidades do Paraná e Eventualmente em Outros Estados.  
Tratamento Diferenciado:  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Quantidade: 6000  
Valor estimado: R\$ 9,8700  
Situação: Cancelado  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,01

Item: 2  
Descrição: Transporte rodoviário - carga viva  
Descrição Complementar: Ônibus, para a Realização de Transporte Intermunicipal ou Interestadual de Passageiros, para Realizar o Transporte de ida e Volta de Atletas/Alunos e Comissão Técnica das Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 45 Pessoas/Alunos, que irão Representar o Município de Bom Sucesso do Sul em Campeonatos, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou Culturais, Viagens para Outras Cidades do Paraná, e Eventualmente em Outros Estados, Para Estudo In loco.  
Tratamento Diferenciado:  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Quantidade: 3000  
Valor estimado: R\$ 8,6000  
Situação: Cancelado  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,01

JOSIANE FOLLE  
Pregoeiro Oficial

ANDREIA ZANELA  
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 109/2022, Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>  
Data da Licitação: Dia 05 de outubro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Material Britado. Valor máximo estimado: R\$ 603.750,00. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022  
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 83/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Fica alterado a forma de participação de todos os lotes para AMPLA CONCORRÊNCIA. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 03 de outubro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 03 de outubro de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 03 de outubro de 2022. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). O edital ALTERADO está disponível nos sites [www.coronelviva.pr.gov.br](http://www.coronelviva.pr.gov.br) ou [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 19 de setembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 186/2022 de 19/09/2022 - Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Excluído dos Candidatos convocados através do Edital nº. 185/2022 de 15/09/2022.  
Edital nº. 187/2022 de 19/09/2022 - Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019:

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	150*	NAYNA ALMEIDA	691031	Secretaria Municipal de Educação.
2	151*	LUANA TONDO LAUMANN	692304	Secretaria Municipal de Educação.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

### ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM, RESTAURANTES, GASTRONOMIA, ALIMENTAÇÃO PREPARADA, CONDOMÍNIOS, IMOBILIÁRIAS E TURISMO E HOSPITALIDADE DE PATO BRANCO E REGIÃO, nos termos do estatuto fazer saber, que no dia 28 de outubro de 2022, das 9h às 12h e das 13h às 17h, na Rua Ararigóbia, 255 - Sala 13 - 2º Andar - Centro - Pato Branco - Paraná, sede deste sindicato, por meio de uma urna fixa e urnas itinerantes, serão realizadas eleições sindicais para composição da diretoria, conselho fiscal, delegados representantes e seus respectivos suplentes para o mandato de 2022/2027. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para registro de chapas, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso inclusive. Para registro de chapas, a secretaria da entidade atenderá no horário das 08h30min às 11h30 e das 13h30 às 16h30min. Não atingido o quórum, novo escrutínio será realizado dia 31 de outubro de 2022. Ainda não atingido quórum para validade das eleições, o último escrutínio será realizado dia 1º de novembro de 2022, tudo nos termos estatutários. Edital com detalhes sobre o pleito encontra-se fixado na sede do sindicato. Pato Branco, 19 de setembro de 2022.

Joelcio Pires da Silva - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022  
PROCESSO Nº 78/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.898.196/0001-45  
CONTRATADA: INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IPDA - CNPJ: 14.238.293/0001-54

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os Servidores da Câmara Municipal de Pato Branco, Luciano Beltrame, Procurador Jurídico e José Renato Monteiro do Rosário, Assessor Jurídico da Presidência, referente a participação no Congresso (Presencial) XXIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo, a ser realizado nos dias 20 a 23 de setembro de 2022, em Curitiba - PR.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)  
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19 de setembro de 2022  
CLAUDEMIR ZANCO - PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022  
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 16/2022, tipo menor preço global por lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO - CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA, conforme projetos, planilhas e memórias em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 347.122,73. Prazo de execução: 150 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site [www.coronelviva.pr.gov.br](http://www.coronelviva.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 19 de setembro de 2022. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 02/2022 de 03 de março de 2022, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONSIDERANDO**, que a candidata convocada através do Edital nº 02/2022 de 29/08/2022, desistiu da vaga. **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º. A convocação da credenciada classificada no Chamamento Público nº 02/2022 de 03 de março de 2022, para o provimento de vagas de VISITADOR SOCIAL...  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PORTARIA Nº218/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública, **GLAUCIA RIANE MARQUAT BERNO** da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº2620-4, para exercer função de fiscal do Termo de Fomento N°002/2022, firmado entre a Associação Santo Antonio Maria Claret- ASAMCLARET, CNPJ nº 77.496.263/0001-68 e o Município de Clevelândia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 77/2022 - Tomada de Preços nº 07/2022. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado nos termos da Cláusula Sexta, no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização superior. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 dias, de 21.09.2022 a 20.10.2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 14 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 26/2022 - Pregão Eletrônico nº 14/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI, CNPJ/MF nº 27.787.054/0001-03. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o lote 302, a partir do dia 14 de setembro de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 31.168,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 13 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 29/2022 - Pregão Eletrônico nº 14/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: OVIDIO GAMBIM, CNPJ/MF nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 17 e 33, a partir do dia 14 de setembro de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 23.710,01. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 14 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 03 - Ata de Registro de Preços nº 24/2022 - Pregão Eletrônico nº 14/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965, CNPJ/MF nº 36.086.268/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 23, 31, 32, 71, 293, 295, 298, 299 e 303, a partir do dia 19 de setembro de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 79.568,07. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021  
LEI MUNICIPAL Nº. 3.046 DE 23 DE MARÇO DE 2021  
Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 10/2021  
Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.  
Contratado(a): Ana dos Santos Cambruzzi  
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 10 de 13/09/21  
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 13 (treze) de Setembro de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2021  
LEI MUNICIPAL Nº. 3.078 DE 14 DE JULHO DE 2021  
Termo Aditivo de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 003/2021  
Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.  
Contratado(a): Silvia Gutzeit Brasil  
Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 03/2021.  
Prazo: De 21 (vinte e um) de setembro de 2022 a 21 (vinte e um) de setembro de 2023  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO  
CNPJ 80.872.476/0001-51

A Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, em atendimento à Lei nº 2.766, de 09 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Municipal, bem como em atendimento a LC 101/2000 - LRF, a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações correlatas, convida a quem interessar possa, para **Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2022**, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2022, às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, sito à Rua Ararigóbia nº 491, Centro, Município de Pato Branco - Estado do Paraná.

Pato Branco, 02 de setembro de 2022.

Lilam Cristina Brandalise  
Secretária Municipal de Saúde

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. EDITAL Nº 012/2022 EDITAL CLASSIFICACAO FINAL CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO, EDITAL DE CLASSIFICACAO FINAL, conforme segue:

Art. 1º - Quanto à CLASSIFICACAO FINAL, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico: https://www.concursosfap.com.br/novosconcursos/ no período das 09h00 do dia 20/09/2022 até às 23h59m do dia 21/09/2022, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Coronel Vivida, 19 de setembro de 2022.

CARLOS LOPES PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PORTARIA Nº 012/2022

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, TITULO, PRÁTICA, NOTA FINAL, CLASS, CARGO. Lists candidates and their scores for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, TITULO, PRÁTICA, NOTA FINAL, CLASS, CARGO. Lists candidates and their scores for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, TITULO, PRÁTICA, NOTA FINAL, CLASS, CARGO. Lists candidates and their scores for various positions.

Table with columns: ID, Name, Age, Gender, Education, Score, etc. Rows include PATRICIA VINZENZI DOS SANTOS, GABRIEL SALVALAGIO GUNY, ANDERSON BITTENCOURT, etc.

Table with columns: ID, Name, Age, Gender, Education, Score, etc. Rows include SOLY LAZARIN, TAINARA SINHORIN, MAYCON KRUGER, etc.

Table with columns: ID, Name, Age, Gender, Education, Score, etc. Rows include GUILHERME HENRIQUE FORNARI, IVANDRO PELENTIER, GILVANO BRAZ, etc.

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, TÍTULO, PRÁTICA, NOTA FINAL, CLASS, CARGO. Rows include LARISSA SANTOS NASCIMENTO OLIVEIRA, VANDERLEIA WASCZUK.

EDITAL Nº. 023/2022, de 19 de setembro de 2022.

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2021
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021 de 06/08/2021, e Considerando o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas conforme Edital nº. 022/2022 de 01/09/2022,

RESOLVE
I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem classificação, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 02/09/2022 a 16/09/2022, habilitados na Análise de Currículo, conforme Anexo I, e eliminados Anexo II, partes integrantes deste Edital.

1.1. Os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 3 do Edital de abertura do certame e seus subitem bem como aos seguintes requisitos:
a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. O Município de Coronel Vívda, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

ANDESSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registres-se e Publique-se

Carlos Lopes

Secretário Municipal

de Administração

Sâmara de M. Spagnoli

Diretora do

Departamento

De Gestão de Pessoas

ANEXO I

Edital nº. 023/2022 de 19/09/2022

Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio

- HABILITADOS -

Table with columns: Nº, NOME, Nº DE INSCRIÇÃO, Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. Rows include Rosemari Xavier Ribeiro, Adriele da Silva Rosa.

ANEXO II

Edital nº. 023/2022 de 19/09/2022

Relação Nominal dos estudantes Candidatos inscritos a vaga de estágio

- ELIMINADOS -

Table with columns: Nº, NOME, Nº DE INSCRIÇÃO, CURSO, Justificativa/Eliminação. Rows include Andrei Dal Ponte, Elizabete Teixeira Couto de Lima.

Table with columns: Nº, NOME, Nº DE INSCRIÇÃO, CURSO, Justificativa/Eliminação. Rows include Maria Aparecida da Silva Gonçalves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2022

O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de outubro do ano de 2022, na Praça Angelo Mezzomo nº s/n - Centro em Coronel Vívda, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Row: Sede, Pavimentação de vias em CBUQ, 22.376,49 m², 180.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br / licitacaocoronelvivida@gmail.com.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 19 de setembro de 2022.

Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

Logo of Sulina Prefeitura Municipal de Sulina, Paraná. Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85665-000 - Sulina - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - CMDI

Preenchimento do Termo de Adesão do programa Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, no valor de R\$ 25.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Data da sessão: 13/10/2022 Horário da sessão: 09:00hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diarionmunicipal.com.br/amp, edição do dia 20 de SETEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2022 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
**CONTRATADO:** SIMONI DE JESUS HENSEN MARCONDES, **CNPJ sob nº 34.336.843/0001-85.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Curso de Alfabetização – Método Fônico para atender profissionais da alfabetização da Secretaria de Educação desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
**DATA:** 19 de Setembro de 2022.

Mangueirinha 19 de Setembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE**  
**Sector de Licitações**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2022 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
**CONTRATADO:** SALAZAR E GUERRA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, **CNPJ sob nº 34.075.588/0001-64.**  
**OBJETO:** seleção de propostas visando a aquisições de medicamentos manipulados, visando atender as necessidades e demanda da secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 7.536,00 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais).  
**DATA:** 19 de Setembro de 2022.

Mangueirinha 19 de Setembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE**  
**Sector de Licitações**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimmerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 0742022 - PMM**, que tem por objetivo: *seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de serviços de funilaria e pintura, com fornecimento de peças para reparação corretiva da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade*, a empresa proponente vencedora: **DIEGO DOS SANTOS MONTEIRO - FUNILARIA**, foi vencedora dos lotes 01, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 25 e 26 com um percentual de 13% (treze por cento) de desconto, lotes 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 17, 18, 21 e 22 com um percentual de 11% (onze por cento) de desconto, lotes 15 e 16 com um percentual de 10% (dez por cento) de desconto, lotes 23 e 24 com um percentual de 12% (doze por cento) de desconto.

Mangueirinha, 19 de Setembro de 2022

**ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 9/2022	
<b>PARTES:</b>	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E FOMENTO DO PARANÁ S/A
<b>OBJETO:</b>	Contrato nº 4399/2022- Financiamento de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município no valor de R\$ 4.700.000,00.
<b>VIGÊNCIA:</b>	36 (noventa e seis) meses
<b>FORO:</b>	Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 13 de setembro de 2022.
	ROBSON CANTU Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 8/2022	
<b>PARTES:</b>	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E FOMENTO DO PARANÁ S/A
<b>OBJETO:</b>	Contrato nº 4399/2022- Financiamento para Instalações de placas energia fotovoltaica nos imóveis do Município no valor de R\$ 9.000.000,00.
<b>VIGÊNCIA:</b>	36 (noventa e seis) meses
<b>FORO:</b>	Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 26 de agosto de 2022.
	ROBSON CANTU Prefeito Municipal

**Município de Itapejara D'Oeste**  
 A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>  
**DECRETO Nº 133/2022**  
**DATA:** 19.09.2022  
**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos e dá outras providências.

**Município de Itapejara D'Oeste**  
 A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>  
**DECRETO Nº 132/2022**  
**DATA:** 19.09.2022  
**Súmula:** Nomeia a Comissão de Justiça e Disciplina Desportiva de Itapejara D'Oeste.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DA DISPENSA 57/2022 – PROCESSO: 330/2022**  
**CONTRATANTE:** Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADO:** **AGROPECUÁRIA CEZER LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 29.903.433/0001-39. **OBJETO:**Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de vacinas B19, para imunização de bezerras entre 3 a 8 meses, para atendimento ao Programa de Controle e Erradicação de Brucelose de Pato Branco, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR:** 1.200,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 19 de Agosto de 2022. Vanessa Casiraghi Zanon - Secretária de Agricultura. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022.** PROCESSO Nº 816/2022. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, torna público aos interessados, que até o dia **21 de OUTUBRO de 2022, às 09h00 (NOVE) horas**, estará recebendo o envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação e envelope nº 2 contendo o Plano de Trabalho para credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 3/2022, que tem por objeto firmar parceria com entidade regular, destinada ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, no Portal Transparência do Município ou pelo site [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (046) 3226-8100 ou no e-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br). Mariópolis, 19 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**CMAS** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
 Rua Teófilo Augusto Lodi, 254 – Bairro Sambugaro  
 CEP 85502-480  
 Fone: (46) 3225-5544  
 Pato Branco - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 030/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a apresentação dos documentos referentes à manutenção de inscrição junto ao CMAS em 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Dispõe sobre a apresentação dos documentos referentes à manutenção de inscrição junto ao CMAS em 2022.  
 Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social delibera pela apresentação de documentação referente à manutenção de inscrição no CMAS, no período de 01 a 30 de abril de 2023, sendo que a inscrição será prorrogada até 30 de abril de 2023, considerando a Resolução CNA/SMC nº 63, de 14 de março de 2022 e a Resolução 028/2022 do CMAS.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 15 de setembro de 2022.

Edilueza Maria Wierzynski Brinkman  
 Presidente  
 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Extrato Termo de Aditamento nº 08/2022 - Contrato nº 159/2014/GP. Dispensa nº 50/2014. Processo nº 242/2014.** PARTES: Município de Pato Branco e Marcio Rocha. OBJETO: A locação do imóvel localizado na Rua Argentina nº 456, Bairro Jardim das Américas, Lote 08, Quadra 428, tipo casa de alvenaria, matriculado sob nº 20.190, no 2º Ofício de Registro de Imóveis, com área total de 900 m², com 341,86 m² de área construída, em Pato Branco – PR, que será utilizada pela Secretaria de Assistência Social, para desenvolvimento das atividades pertinentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos, conforme solicitação apresentada no processo administrativo 5.299/2022. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fica prorrogado o prazo de vigência do contratual por mais 12 meses, ou seja, até 01 de setembro de 2023. Do Valor: Com base na Cláusula oitava, incisos I e II do contrato o valor terá reajuste parcial do IGP - M de 10,08 %, ou seja, o valor mensal da presente contratação passa de R\$ 1.950, para R\$ 2.146,69 totalizando assim para o período de 12 meses o montante de R\$ 25.760,28. Para suporte da despesa será utilizado a seguinte Dotação Orçamentária: DESPESA 749 - DESDOBRAMENTO 3252. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 19 de agosto de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Marcio Rocha – Locador.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 204/2022**  
**REFERENTE TOMADA DE PREÇO N.º 013/2022 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADO:** A P THALHEIMER  
**CNPJ/MF:** 78.249.000/0001-17  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de ampliação e reforma da UBS comunidade do Morro Verde e Ampliação da Sede Administrativa da Secretaria de Saúde Central nesta municipalidade.  
**VALOR:** 427.899,90 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).  
**EXECUÇÃO:** conforme edital  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 de setembro de 2022  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 205/2022**  
**REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2022 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADO:** AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI  
**CNPJ/MF:** 77.853.082/0001-96  
**OBJETO:** Aquisição de ar condicionado para atender a Secretaria de Educação, através de Crédito especial Programa Plataforma + Brasil.  
**VALOR:** 197.700,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos reais).  
**ENTREGA:** conforme edital  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 de setembro de 2022  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 206/2022**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2022 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADO:** P. MARCAL SCHIAVINI – CONSTRUÇÃO - ME  
**CNPJ/MF:** 24.457.331/0001-13  
**OBJETO:** Aquisição de 1.266,09 toneladas de calcário dolomítico, os quais serão empregados na melhoria da fertilidade do solo agrícola, de acordo com o Plano de Trabalho, Convênio nº 118/2022 SEAB em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência.  
**VALOR:** 316.522,50 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).  
**ENTREGA:** conforme edital  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:  
 a) **Nr. Processo:** 181/2022  
 b) **Nr. Licitação:** 27/2022 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 19/09/2022  
 e) **Objeto da Licitação:** Formação de registro de preços para aquisição parcelada de recargas de oxigênio medicinal de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.  
**f) Fornecedores Vencedores:**  
**BELTROX OXIGENIO LTDA** **Total fornecedor: R\$ 60.000,00**  
**Total geral: R\$ 60.000,00**  
 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

**PAULO HORN**  
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022**  
 Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 35/2022, para a AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA PARA CARTÃO/CRACHÁ E 01 CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS.  
 Valor Global: 11.263,24  
 Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076  
 Data: 16/09/2022  
**PAULO HORN**  
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:  
 a) **Nr. Processo:** 216/2022  
 b) **Nr. Licitação:** 35/2022 - DL  
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
 d) **Data de Homologação:** 16/09/2022  
 e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA PARA CARTÃO/CRACHÁ E 01 CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS.  
**f) Fornecedores Vencedores:**  
**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E** **Total fornecedor: R\$ 1.260,00**  
**SC BRASIL GROUP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** **Total fornecedor: R\$ 10.003,24**  
**Total geral: R\$ 11.263,24**  
 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

**PAULO HORN**  
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**  
**EDITAL Nº 046/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS**  
 O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2021, resolve:  
**Art. 1º** Convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para as Funções Públicas Temporárias a serem ocupadas na Sede do Conims, situado no Município de Pato Branco/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 001/2021, conforme consta:  
**SEDE CONIMS - FARMACÊUTICO I**  
**CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO**  
**ANA CAROLINA DOS SANTOS 8º**

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 189 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**  
**Súmula:** Alterar a Resolução 132 de 01 de julho de 2022 e dá outras providências.  
**A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:**  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 59, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

1952; CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;  
 CONSIDERANDO o disposto contido no art. 24 da Lei Orgânica Municipal;  
 CONSIDERANDO os ofícios emitidos pelos líderes partidários indicando os representantes de cada partido político;

CONSIDERANDO a Ata nº 1/2022 da Reunião da Comissão Especial de Inquérito, realizada em 19 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Designar os vereadores **Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Januário Koslinski - PSDB, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rafael Celestrin - PSD e Romulo Faggion - União Brasil**, para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de apurar supostas irregularidades relacionadas à prática de assédio moral, em decorrência de desvio de função de servidor do Poder Executivo.

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pela vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV.  
 § 2º A relatoria da Comissão será exercida pelo vereador Romulo Faggion - União Brasil.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI.  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

**Claudemir Zanco**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**ERRATA Nº 01**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022 - PROCESSO Nº 316/2022**  
 O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da Pregoeira Regiane Rufato, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico nº 137/2020*, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, impressoras, ferramentas elétricas, instrumentos musicais, cilindros para oxigênio, mesas e suprimentos para jogos esportivos, televisores, materiais hidráulicos e colhedora de forragem, em atendimento as necessidades demandadas através das emendas impositivas, para as diversas secretarias e departamentos municipais, que diante da instabilidade na plataforma Comprasnet, a data da sessão pública passa a ser dia **03 outubro de 2022, às 09 horas**, acessando exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 19 de setembro de 2022. **Regiane Rufato – PREGOEIRA.**

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 197/2022 GP. DATA:** 19/09/2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 053 de 11 de dezembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - **FICA RENOMEADO**, a fim de atualizar e suplementar a Gestão (2021/2023), do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, órgão colegiado de caráter deliberativo de composição paritária, responsável pela Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

**REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL**

NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	Titular ou suplente
Viviane de Campos	Departamento de Saúde	Titular
Lucilene Frozza	Departamento de Saúde	Suplente
Maicon Charles Bassanese	Departamento de Assistência Social	Titular
Milena Provenci Voitena	Departamento de Assistência Social	Suplente
Daiana Bagattini	Departamento de Esporte	Titular
Franciele de Fátima Noal	Agencia do Trabalhador	Suplente
Giovana Lorensete Fortes	Departamento de Educação	Titular
Patricia Bordin Francescato	Departamento de Educação	Suplente
Gabrielly Almeida	Departamento Administração	Titular
Danielly Borges da Silva	Departamento Administração	Suplente

**NÃO GOVERNAMENTAL**

Eliane De Bortoli	Escola União APAE	Titular
Margarita Biondo	Escola União APAE	Suplente
Gleissi Kelen de Oliveira Fries	Igreja Evangelho Quadrangular	Titular
Stefânia Geminiano Bombonato	Igreja Evangelho Quadrangular	Suplente
Alexandra Mara Salvador	AAEMA	Titular
Sônia Pereira	AAEMA	Suplente
Marelise Aparecida Bonato	APMF II	Titular
Ivanilce Luza Martinello	APMF II	Suplente
Cleonice de Fátima dos Santos	APMF Municipal	Titular
Janete Sgarabotto Barpp	APMF Municipal	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 175/2021. **PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 19 de setembro de 2022. **Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**Extrato Termo de Aditamento 01/2022. Ata de Registro de Preços nº 23/2022. Pregão Eletrônico 101/2021, Processo nº 226/2021.** PARTES: Município de Pato Branco e Nova Medicamentos Ltda. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na REREME – Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamento instituídos pelo município, como de obesidade, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da UPA – Unidade de Pronto Atendimento bem como os utilizados nas enfermarias para tratamento de pacientes com complicações devido a SARS-COVI-2 (COVID-19), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Através do protocolo 2.671/2022, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado do item nº 94 conforme anexo I. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 15 de setembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Fabio Emanuel Rebonatto – Representante legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**Extrato Termo de Aditamento 01/2022. Ata de Registro de Preços nº 417/2021. Pregão Eletrônico nº 97/2021, Processo nº 222/2021.** PARTES: Município de Pato Branco e Extimpel Extintores Platense Ltda. OBJETO: a Implantação de Registro de Preços para futura, eventual e fracionada aquisição de novos extintores, recargas e seus acessórios, aquisição e instalação de placas de identificação, para atender as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. Através do protocolo 3.083/2022, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado dos itens nº 5, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 16 e 17 conforme anexo I. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 08 de setembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Jusceli Francisco Carlos de Oliveira - Representante Legal.

**DIÁRIO DO SUDOESTE**  
 Para anunciar, ligue: 46.3220-0666

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	210.734.259,09	-
Pessoal Ativo	192.936.754,19	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	166.348.759,29	-
Obrigações Patronais	26.587.994,90	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.797.504,90	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.692.767,14	-
Pensões	1.104.737,76	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	1.292.401,36	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.280.684,58	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.716,78	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>209.441.857,73</b>	<b>-</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	435.207.214,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	750.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	434.457.214,63	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>209.441.857,73</b>	<b>48,21</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	260.674.328,78	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	247.640.612,34	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	234.606.895,90	54,00

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	69.887.646,50	70.229.490,89
Dívida Mobiliária	696.383,25	1.104.031,43	663.449,56	0,00
Dívida Contratual	30.649.298,96	30.533.287,21	29.225.296,52	0,00
Empréstimos	30.604.885,99	28.638.969,87	27.489.181,58	0,00
Internos	30.604.885,99	28.638.969,87	27.489.181,58	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	44.412,97	1.894.317,34	1.736.114,94	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	44.412,97	446.080,87	287.878,47	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	1.448.236,47	1.448.236,47	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	38.541.964,29	38.592.172,25	38.592.172,25	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	134.173.503,06	173.828.040,05	156.972.660,84	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	114.104.482,76	151.905.519,44	133.009.292,64	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	120.944.350,64	155.971.214,21	137.715.224,19	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.790.637,85	1.046.400,30	1.259.039,10	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	49.230,03	3.019.294,47	3.446.892,45	0,00
Demais Haveres Financeiros	20.069.020,30	21.922.520,61	23.963.368,20	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(64.285.856,56)</b>	<b>(103.598.549,16)</b>	<b>(88.491.742,51)</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>369.323.781,52</b>	<b>406.706.589,57</b>	<b>435.207.214,63</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	369.323.781,52	406.706.589,57	435.207.214,63	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	18,92	17,27	15,74	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(17,41)	(25,47)	(20,33)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	443.188.537,82	488.047.907,48	522.248.657,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	398.869.684,04	439.243.116,73	470.023.791,80	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	54.993.051,09	54.993.051,09	54.993.051,09	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	46.825.705,14	21.236.417,82	11.721.914,28	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".

Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	369.323.781,52	406.706.589,57	435.207.214,63	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	369.323.781,52	406.706.589,57	435.207.214,63	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	81.251.231,93	89.475.449,71	95.745.587,22	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	73.126.108,74	80.527.904,74	86.171.028,50	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação² (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI), etc.

Table with columns: OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA, VALOR REALIZADO (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência (a)). Rows include Parcelamento de Dívidas, Tributos, Contribuições Previdenciárias, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, etc. Rows include TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I), RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, etc.

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, etc. Rows include RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO, RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE. Rows include Receita Corrente Líquida, Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento, etc.

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include Despesa Total com Pessoal DTP, Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%, etc.

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include Dívida Consolidada Líquida, Limite Definido por Resolução do Senado Federal.

Table with columns: GARANTIAS DE SERVIÇOS, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include Total das Garantias Concedidas, Limite Definido por Resolução do Senado Federal.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include Operações de Crédito Internas e Externas, Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas, etc.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (c/a)), SALDO (e-a-d). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, etc.

Table with columns: TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES, TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL DE SUAS ENTIDADES, TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES, etc.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 16/Set/2022, 18h e 19m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I), RECEITAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, etc.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, SALDO (g)-(f)-(h), DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j).

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, etc.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 16/Set/2022, 18h e 19m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (c/a)), SALDO (e-a-d).

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, SALDO (g)-(f)-(h), DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j).

O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre (b)), SALDO (c)-(a-b), Despesas Liquidadas (No Bimestre, Até o Bimestre (d)), Saldo (e)-(a-d)). Rows include Saúde, Administração Geral, Atenção Básica, etc.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 16/Set/2022, 18h e 20m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre (b)), SALDO (c)-(a-b), Despesas Liquidadas (No Bimestre, Até o Bimestre (d)), Saldo (e)-(a-d)). Rows include Saúde, Administração Geral, Atenção Básica, etc.

Urbanismo	22.808.073,00	47.011.526,13	5.047.661,79	25.630.371,91	7,98	21.381.254,22	7.922.611,73	18.966.181,73	6,72	28.045.344,40
Infra-estrutura Urbana	13.281.800,00	37.071.253,13	2.033.929,69	20.000.119,09	6,23	17.071.134,04	6.965.762,41	15.906.013,81	5,64	21.165.239,32
Serviços Urbanos	8.326.273,00	7.890.273,00	3.013.732,10	5.588.203,91	1,74	2.302.069,09	956.849,32	3.039.808,72	1,08	4.850.464,28
Transportes Coletivos Urbanos	1.200.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,01	41.948,91	0,00	2.009.051,09	0,01	2.029.640,80
Habituação	3.071.836,80	2.391.836,80	4.484,24	66.715,95	0,02	2.325.120,85	26.159,87	61.615,19	0,02	2.330.221,61
Habituação Urbana	2.091.836,80	2.091.836,80	4.484,24	66.715,95	0,02	2.025.120,85	26.159,87	61.615,19	0,02	2.030.221,61
Transporte Rodoviário	980.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas				Despesas Liquidadas				Saldo (e)-(a-d)
			No Bimestre		Até o Bimestre (b)		No Bimestre		Até o Bimestre (d)		
			(c)	(b)	(c)-(a-b)	(d)	(d/Total d)	(e)-(a-d)			
Saneamento	11.844.205,06	12.609.205,06	2.364.038,09	8.840.235,04	2,75	3.768.970,02	2.052.994,34	8.328.291,91	2,95	4.280.913,15	
Saneamento Básico Urbano	11.844.205,06	12.609.205,06	2.364.038,09	8.840.235,04	2,75	3.768.970,02	2.052.994,34	8.328.291,91	2,95	4.280.913,15	
Gestão Ambiental	9.580.872,96	8.986.379,96	1.812.165,71	4.299.922,94	1,34	4.686.457,02	1.194.359,10	3.396.661,93	1,20	5.589.710,03	
Saneamento Básico Urbano	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	6.931.181,23	7.566.188,23	1.278.293,35	4.019.582,41	1,25	3.546.605,82	1.151.938,92	3.182.700,41	1,13	4.383.487,82	
Controle Ambiental	1.449.066,39	1.209.566,39	83.872,36	280.170,53	0,09	929.395,86	42.420,18	213.791,52	0,08	995.774,87	
Recursos Hídricos	510.625,34	210.625,34	0,00	170,00	0,00	210.455,34	0,00	170,00	0,00	210.455,34	
Ciência e Tecnologia	4.571.739,00	8.465.675,15	321.080,88	1.247.072,56	0,39	7.218.602,59	309.972,18	1.103.100,41	0,39	7.362.574,74	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.189.200,00	300.200,00	7.906,88	13.519,82	0,00	290.680,18	7.906,88	13.519,82	0,00	290.680,18	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.382.539,00	8.161.475,15	313.174,00	1.233.552,74	0,38	6.927.922,41	302.065,30	1.089.580,59	0,39	7.071.894,56	
Agricultura	12.178.177,00	12.885.995,72	1.017.244,32	3.736.139,60	1,16	9.149.856,12	1.046.693,89	3.356.430,26	1,19	9.529.565,46	
Extensão Rural	12.078.177,00	12.785.995,72	1.017.244,32	3.736.139,60	1,16	9.049.856,12	1.046.693,89	3.356.430,26	1,19	9.429.565,46	
Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	1.596.500,00	4.677.034,98	1.451.378,80	4.301.622,60	1,34	375.412,38	611.058,55	3.444.950,35	1,22	1.232.084,63	
Promoção Industrial	1.596.500,00	4.677.034,98	1.451.378,80	4.301.622,60	1,34	375.412,38	611.058,55	3.444.950,35	1,22	1.232.084,63	
Comércio e Serviços	8.004.503,96	13.899.897,44	967.932,59	7.538.338,27	2,35	6.361.559,17	1.709.065,74	4.690.510,29	1,66	9.209.387,15	
Empregabilidade	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Promoção Comercial	7.415.003,96	13.430.404,44	793.821,68	7.364.227,36	2,29	6.066.177,08	1.705.365,74	4.686.810,29	1,66	8.743.594,15	
Turismo	589.500,00	449.493,00	174.110,91	174.110,91	0,25	245.382,09	3.700,00	3.700,00	0,01	415.793,00	
Energia	7.190.000,00	7.240.000,00	1.044.417,56	5.214.819,53	1,62	2.025.180,47	1.019.939,67	3.896.372,86	1,38	3.343.627,14	
Energia Elétrica	7.190.000,00	7.240.000,00	1.044.417,56	5.214.819,53	1,62	2.025.180,47	1.019.939,67	3.896.372,86	1,38	3.343.627,14	
Transporte	5.384.611,09	21.029.427,09	1.402.400,06	4.394.428,46	1,37	16.634.998,63	939.676,50	3.448.646,79	1,22	17.580.780,30	
Transporte Rodoviário	5.384.611,09	21.029.427,09	1.402.400,06	4.394.428,46	1,37	16.634.998,63	939.676,50	3.448.646,79	1,22	17.580.780,30	
Desporto e Lazer	14.402.150,37	42.535.363,99	2.263.100,97	7.749.883,66	2,41	34.785.480,33	2.048.228,82	5.586.239,93	1,98	36.949.124,06	
Desporto de Rendimento	1.962.500,00	2.428.500,00	557.456,56	1.376.899,16	0,43	1.051.600,84	286.682,65	1.017.124,50	0,36	1.411.375,50	
Desporto Comunitário	11.594.650,37	39.361.863,99	1.696.484,41	6.328.025,70	1,97	33.033.838,29	1.760.459,37	4.533.316,63	1,61	34.828.547,36	
Lazer	845.000,00	745.000,00	9.160,00	44.958,80	0,01	700.041,20	1.086,80	0,01	709.201,20		
Encargos Especiais	11.456.750,09	17.016.750,09	3.532.893,03	11.431.623,23	3,56	5.585.126,86	3.572.044,60	11.403.326,08	4,04	5.613.424,01	
Refinanciamento da Dívida Interna	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas				Despesas Liquidadas				Saldo (e)-(a-d)
			No Bimestre		Até o Bimestre (b)		No Bimestre		Até o Bimestre (d)		
			(c)	(b)	(c)-(a-b)	(d)	(d/Total d)	(e)-(a-d)			
Serviço da Dívida Interna	8.500.000,00	11.920.000,00	1.709.632,08	6.798.294,82	1,12	5.121.705,18	1.732.231,51	6.798.294,82	2,41	5.121.705,18	
Outros Encargos Especiais	2.456.750,09	4.996.750,09	1.823.260,98	4.633.328,41	2,44	3.675.421,68	1.839.813,09	4.605.031,26	1,63	391.718,83	
Reservas	1.482.000,00	1.482.000,00	0,00	0,00	0,00	1.482.000,00	0,00	0,00	0,00	1.482.000,00	
Reserva de Contingência	1.482.000,00	1.482.000,00	0,00	0,00	0,00	1.482.000,00	0,00	0,00	0,00	1.482.000,00	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	27.576.487,84	28.155.009,52	5.234.398,99	18.572.247,66	5,78	9.582.761,86	3.598.586,51	16.391.164,37	5,81	11.763.845,15	
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>500.000,00</b>	<b>640.862.766,71</b>	<b>83.645.310,81</b>	<b>321.081.891,68</b>	<b>100,00</b>	<b>319.780.875,03</b>	<b>79.700.625,63</b>	<b>282.059.480,84</b>	<b>100,00</b>	<b>358.803.285,87</b>	

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas				Despesas Liquidadas				Saldo (e)-(a-d)
			No Bimestre		Até o Bimestre (b)		No Bimestre		Até o Bimestre (d)		
			(c)	(b)	(c)-(a-b)	(d)	(d/Total d)	(e)-(a-d)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.576.487,84	28.155.009,52	5.234.398,99	18.572.247,66	5,78	9.582.761,86	3.598.586,51	16.391.164,37	5,81	11.763.845,15	
Legislativa	720.000,00	720.000,00	40.147,22	163.405,16	0,05	556.594,84	40.147,22	163.405,16	0,06	556.594,84	
Ação Legislativa	720.000,00	720.000,00	40.147,22	163.405,16	0,05	556.594,84	40.147,22	163.405,16	0,06	556.594,84	
Judiciária	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
Essencial à Justiça	85.000,00	86.000,00	22.232,38	85.443,65	0,03	556,35	22.232,38	85.443,65	0,03	556,35	
Defesa da Ordem Jurídica	85.000,00	86.000,00	22.232,38	85.443,65	0,03	556,35	22.232,38	85.443,65	0,03	556,35	
Administração	1.009.500,00	775.000,00	108.293,53	430.182,24	0,13	344.817,76	108.293,53	430.182,24	0,15	344.817,76	
Planejamento e Orçamento	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Administração Geral	608.500,00	449.000,00	62.515,84	250.412,38	0,08	198.587,62	62.515,84	250.412,38	0,09	198.587,62	
Administração Financeira	126.000,00	126.000,00	16.460,57	61.438,28	0,02	64.561,72	16.460,57	61.438,28	0,02	64.561,72	
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	495,42	3.810,52	0,00	16.189,48	495,42	3.810,52	0,00	16.189,48	
Formação de Recursos Humanos	70.000,00	70.000,00	11.630,64	49.213,64	0,02	20.786,36	11.630,64	49.213,64	0,02	20.786,36	
Administração de Receitas	85.000,00	85.000,00	17.191,06	19.692,58	0,02	19.692,58	17.191,06	19.692,58	0,02	19.692,58	
Comunicação Social	70.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Segurança Pública	12.000,00	12.000,00	573,56	2.292,13	0,00	9.707,87	573,56	2.292,13	0,00	9.707,87	
Defesa Civil	12.000,00	12.000,00	573,56	2.292,13	0,00	9.707,87	573,56	2.292,13	0,00	9.707,87	
Assistência Social	1158.200,00	1158.200,00	140.977,88	528.634,92	0,16	629.565,08	140.977,88	528.634,92	0,19	629.565,08	
Assistência à Criança e ao Adolescente	251.200,00	251.200,00	33.249,80	66.221,37	0,02	184.978,63	33.249,80	66.221,37	0,02	184.978,63	
Assistência Comunitária	907.000,00	907.000,00	107.728,05	462.413,55	0,14	444.586,45	107.728,05	462.413,55	0,16	444.586,45	
Previdência Social	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Saúde	7.640.500,00	8.068.665,00	1.105.139,96	4.683.350,95	1,46	3.385.314,05	1.105.139,96	4.683.350,			

Página 2 de 5
Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Página 3 de 5
Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Página 4 de 5
Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Página 5 de 5
Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Transferências de Capital 3.090.170,47
Convênios 415.870,47
Outras Transferências de Capital 2.674.500,00
Outras Receitas de Capital 0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00
Outras Receitas de Capital Primárias 0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) 3.756.227,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) 485.392.888,77

Até o Bimestre/2022
DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XIII) 444.106.930,68
Pessoal e Encargos Sociais 231.477.887,23
Juros e Encargos da Dívida (XIV) 4.300.000,00
Outras Despesas Correntes 208.329.043,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) 439.806.930,68
DESPESAS DE CAPITAL (XVI) 167.018.826,51
Investimentos 159.298.826,51
Inversões Financeiras 0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) 0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) 0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX) 0,00
Demais Inversões Financeiras 7.720.000,00
Amortização da Dívida (XX) 7.720.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX) 159.298.826,51

Página 2 de 2
Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) 1.482.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXV + XXI + XXII) 600.587.757,19

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 27.155.843,92
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 2.367.817,91

JUROS NOMINAIS VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) 10.331.558,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) 3.533.122,22
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 33.954.280,57
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 2.367.817,91

ABAXO DA LINHA
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL
Em 31/Dez/2021 (a) Até o 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) 69.887.646,50 68.480.918,33
DEDUÇÕES (XXIX) 134.173.503,06 156.972.660,84
Disponibilidade de Caixa 114.104.482,76 133.009.292,64
Disponibilidade de Caixa Bruta 120.944.350,64 137.715.224,19
(-) Restos a Pagar Processados (XXX) 6.790.637,85 1.259.039,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados 49.230,03 3.446.892,45
Demais Haveres Financeiros 20.069.020,30 23.963.368,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) -88.491.742,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) 24.205.885,95

AJUSTE METODOLÓGICO Até o Bimestre/2022
VARIACÃO SALDO RPP = (XXIII) = (XXXa - XXXb) 5.531.598,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) 0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV) 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) 18.674.287,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) 11.875.850,55

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 81.592.689,07
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais 81.592.689,07
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS 0,00

Página 1 de 2
Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Anís. 212 e 212-A da Constituição Federal)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS 125.665.524,73
1- RECEITA DE IMPOSTOS 125.665.524,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 41.405.419,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITCMD 21.657.024,97
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 34.003.080,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 28.600.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 197.200.000,00
2.1- Cota-Parte FPM 80.600.000,00
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b 75.000.000,00
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alíneas d e e 5.600.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS 80.000.000,00
2.3- Cota-Parte IP-Exportação 1.300.000,00
2.4- Cota-Parte ITR 300.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA 35.000.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Curo 0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais 0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) 322.865.524,73
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) - (2.3) - (2.4) + (2.5) 38.320.000,00
5- VALOR MÁXIMO A SER APLICADO EM BENEFÍCIO DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) - 20% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.1) + (2.5) + (2.6)) 23.024.947,88

Página 1 de 2
Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Página 1 de 2
Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

ACIMA DA LINHA
RECEITAS PRIMÁRIAS
RECEITAS CORRENTES(I) 486.801.477,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 139.717.807,43
IPTU 41.405.419,62
ISS 34.003.080,14
ITBI 21.657.024,97
IRRF 28.600.000,00
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria 14.052.282,70
Contribuições 21.992.697,52
Receita Patrimonial 5.814.816,14
Aplicações Financeiras (II) 5.164.816,14
Outras Receitas Patrimoniais 650.000,00
Transferências Correntes 313.269.167,41
Cota-Parte do FPM 65.600.000,00
Cota-Parte do ICMS 64.000.000,00
Cota-Parte do IPVA 28.000.000,00
Cota-Parte do ITR 240.000,00
Transferências da LC 87/1996 400.000,00
Transferências da LC 61/1989 1.040.000,00
Transferências do FUNDEB 56.696.615,59
Outras Transferências Correntes 97.292.551,37
Demais Receitas Correntes 6.006.988,99
Outras Receitas Financeiras (III) 0,00
Receitas Correntes Restantes 6.006.988,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) 481.636.661,35
RECEITAS DE CAPITAL (V) 13.256.227,42
Operações de Crédito (VI) 9.500.000,00
Amortização de Empréstimos (VII) 0,00
Alienação de Bens 666.056,95
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00
Outras Alienações de Bens 666.056,95



Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Página 2 de 5

Em Reais

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4*)	18.376.615,58	12.815.213,37			
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)</b>	<b>36.931.956,99</b>				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.960.297,12	33.036.704,95	33.036.704,95	32.629.674,00	
10.1- Educação Infantil	21.653.400,00	17.054.988,02	17.054.988,02	16.647.937,07	
10.1.1- Creche	17.757.000,00	16.385.327,89	16.385.327,89	16.385.327,89	
10.1.2- Pré-escola	3.896.400,00	669.660,13	669.660,13	262.609,18	
10.2- Ensino Fundamental	20.300.897,12	15.981.716,93	15.981.716,93	15.981.736,83	
11- OUTRAS DESPESAS	11.236.187,22	5.042.963,28	5.042.963,28	4.991.588,58	
11.1- Educação Infantil	11.051.987,22	1.394.602,44	1.394.602,44	1.394.602,44	
11.1.1- Creche	4.874.200,00	1.365.319,36	1.365.319,36	1.365.319,36	
11.1.2- Pré-escola	1.177.787,22	29.283,08	29.283,08	29.283,08	
11.2- Ensino Fundamental	5.184.200,00	3.647.960,81	3.647.960,81	3.647.960,81	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	59.196.484,34	38.078.268,21	38.078.268,21	37.621.662,54	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	33.036.704,95	33.036.704,95	32.629.674,00		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.058.786,43	38.058.786,43	37.601.180,80		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.481.79	20.481.79	20.481.79		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

Página 3 de 5

Indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal\*

INDICADOR	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DECISÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	25.852.365,69	33.036.704,95	33.036.704,95	89,45
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital				

Indicador - Art.25, § 2º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

INDICADOR	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.693.195,10		(1.147.317,22)	(31,11)

Indicador - Art.25, § 2º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)

INDICADOR	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARIA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (t)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica						
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.955.979,74	10.900.870,01	9.245.109,34	9.245.109,34	
24.1- Creche	10.006.979,74	5.712.935,33	4.488.112,07	4.478.693,53	
24.2- Pré-escola	7.950.000,00	5.187.934,68	5.177.967,97	4.766.415,83	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	30.873.485,87	9.094.631,62	6.894.161,47	6.752.159,70	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	38.829.465,61	19.995.501,63	16.140.070,81	15.997.269,04	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d) ou e) + L26(i) ou j) + L23 (l)			
28 (i) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L17)			12.815.213,37
29 (ii) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS** = (L14a)			
30 (iii) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS** = (L14b)			
31 (i) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			196.222,53
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE - (27 - (28 + 29 + 30 + 31))			41.608.386,64

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL\*\*

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	46.775.131,58	41.608.386,64	22,24

Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos e do FUNDEB\*

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.681.955,71	8.317.388,05	8.109.801,75	205.024,24	5.367.129,72
34.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.969.974,37	4.723.845,71	4.574.732,11	196.222,93	5.199.019,33
34.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.171.981,34	3.579.269,65	3.520.796,95		191.184,39
34.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		14.272,69	14.272,69	8.801,31	(23.074,00)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.412.878,78	3.488.720,15
35.1- Salário-Educação	4.061.957,90	
35.2- PDEE		
35.3- PNAE	2.180.437,80	652.990,14
35.4- PNATE	134.272,58	32.629,63
35.5- Outras Transferências do FNDE	38.210,42	2.803.100,38
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	982.162,20	727.443,29
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	142.500,00	2.293.995,69
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	7.137.539,96	6.510.178,12

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.837.971,89	1.292.988,76	1.151.338,51	1.127.125,67	
41.1- Creche	2.309.000,00	656.983,67	598.772,43	583.231,79	
41.2- Pré-escola	1.528.971,89	636.005,09	552.566,08	543.893,88	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	11.322.414,42	3.677.799,90	3.300.398,96	3.299.087,12	
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00				
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	15.180.386,31	4.970.788,66	4.451.737,47	4.426.212,79	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (m)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (n)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	5.736.058,81	4.511.671,08
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (argumentado)	36.958.662,62	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (argumentado e restos a pagar)	41.156.732,22	1.255.070,90
51- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.537.987,21	3.256.600,18
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETEIÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário)	1.537.987,21	3.256.600,18

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) + 0 = ACRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) + 0 < ACRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.133/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As áreas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar condicionado ao cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Página 2 de 5

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	9.500.000,00	-	9.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	167.018.826,51	31.242.206,64	122.287.552,34
Investimentos	159.298.826,51	27.392.757,92	118.417.001,06
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	7.720.000,00	3.849.448,72	3.870.551,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	167.018.826,51	31.242.206,64	122.287.552,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	157.518.826,51	44.731.274,17	112.787.552,34

Notas:  
\* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Página 3 de 5

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.305.327,81	5.198.802,14	-2.893.474,33
Receita de Alienação de Bens Móveis	666.056,95	-	666.056,95
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.639.270,86	5.198.802,14	-3.559.531,28

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I)	2021 (i)	2022 (j) = (Ib) - (IIg) + (IIIj)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi) + (IIIj)
VALOR (III)			5.198.802,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Página 1 de 5

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (b)/a x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	125.605.524,73	125.605.524,73	65.514.812,29	52,13
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.405.419,82	41.405.419,82	17.885.219,80	42,47
IPTU	28.945.236,19	28.945.236,19	14.888.002,83	51,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.460.183,43	12.460.183,43	2.687.216,97	21,65
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	21.657.024,97	21.657.024,97	10.179.033,07	47,00
ITBI	21.492.024,97	21.492.024,97	10.020.359,65	46,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	165.000,00	165.000,00	158.674,02	96,17
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.003.080,14	34.003.080,14	29.944.467,05	73,65
ISS	30.692.907,43	30.692.907,43	23.772.991,15	77,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.310.172,71	3.310.172,71	1.271.485,90	38,41
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF	28.600.000,00	28.600.000,00	12.760.098,08	44,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	162.100.000,00	162.100.000,00	118.793.816,45	61,62
Cota-Parte FPM	75.000.000,00	75.000.000,00	46.271.292,38	61,70
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	29.858,58	9,95
Cota-Parte IPVA	35.000.000,00	35.000.000,00	24.967.800,06	71,39
Cota-Parte ICMS	80.000.000,00	80.000.		

Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto  
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPIS (a)	Valor aplicado em ASPIS no exercício (b)	Valor aplicado além do limite mínimo (c) = (b - a), se < 0, então (b) + 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPP inscrito no Exercício em Disponibilidade Financeira (q = r + (30))	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p) - (q) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados ou prescritos (v) = (c) - (u)
Empenhos de 2022	27.639.846,20	53.945.761,20	26.305.914,00							26.305.914,00
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016										
Empenhos de 2015										
Empenhos de 2014										
Empenhos de 2013										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (30)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (30II)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (30III) = (30) + (30II)

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CÂMARA CONFORME ARTIGO 248, 1º A 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (a)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (b) = (a) - (c + d)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (30IV)					353.025,04
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (30V)	353.025,04				353.025,04
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (30VI)	1.159.806,19				1.159.806,19
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (30VII)	1.512.831,23				1.512.831,23

RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (30VIII)	80.147.400,00	80.147.400,00	80.147.400,00	100,00	100,00
Proveniente da União	13.334.364,00	13.334.364,00	13.334.364,00	100,00	100,00
Proveniente dos Estados	1.860.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	100,00	100,00
Proveniente de outros Municípios	6.139.636,00	6.139.636,00	6.139.636,00	100,00	100,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (30IX)					
OUTRAS RECEITAS (30X)					
TOTAL	80.147.400,00	80.147.400,00	80.147.400,00	100,00	100,00

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto  
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (30XI) + (30VIII) + (30IX) + (30X)	80.147.400,00	80.147.400,00	80.147.400,00	100,00	100,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (30XII)	13.386.364,00	21.875.539,58	12.005.427,33	54,88	11.419.830,25	52,20	11.369.480,30	51,97
Despesas Correntes	11.526.364,00	13.334.477,20	11.531.007,13	86,48	11.145.204,01	83,58	11.094.854,15	83,20
Despesas de Capital	1.860.000,00	8.541.062,38	474.420,20	5,55	274.626,24	3,22	274.626,24	3,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (30XIII)	62.655.188,88	67.086.792,46	41.580.013,13	61,98	37.898.398,54	56,49	37.828.838,81	56,38
Despesas Correntes	62.655.188,88	67.086.792,46	41.580.013,13	61,98	37.898.398,54	56,49	37.828.838,81	56,38
Despesas de Capital								
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (30XIV)	250.000,00	495.710,62	199.827,74	40,31	27.843,70	5,62	27.843,70	5,62
Despesas Correntes	250.000,00	255.333,15	199.827,74	78,26	27.843,70	10,90	27.843,70	10,90
Despesas de Capital		240.377,77						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (30XV)	1.460.034,83	1.918.705,27	1.396.655,68	72,78	1.374.101,68	71,62	1.343.922,30	70,04
Despesas Correntes	1.410.034,83	1.868.705,27	1.396.655,68	74,74	1.374.101,68	73,53	1.343.922,30	71,92
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (30XVI)	970.000,00	1.070.000,00	868.855,10	81,20	863.839,15	80,73	857.130,82	80,11
Despesas Correntes	970.000,00	1.070.000,00	868.855,10	81,20	863.839,15	80,73	857.130,82	80,11
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (30XVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (30XVIII)	163.632,00	163.632,00	99,99	120.000,00	73,34	120.000,00	73,34	
Despesas Correntes	163.632,00	163.632,00	99,99	120.000,00	73,34	120.000,00	73,34	

Página 5 de 5

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto  
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (30XIX) + (30XX) + (30XXI) + (30XXII) + (30XXIII) + (30XXIV) + (30XXV) + (30XXVI) + (30XXVII)	78.721.587,71	92.610.380,23	56.214.400,98	60,70	51.704.011,32	55,83	51.545.216,04	55,66

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (AL) + (IV) + (XXXII)	61.827.451,94	70.492.752,52	41.171.091,42	58,40	38.687.165,88	54,88	37.973.479,52	53,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) + (V) + (XXXIII)	104.577.393,35	104.577.393,35	67.452.339,53	64,50	59.379.909,67	56,79	58.846.839,38	56,27
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) + (VI) + (XXXIV)	8.788.456,20	9.491.667,21	5.055.963,60	53,27	4.484.594,86	47,04	4.377.967,79	46,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) + (VII) + (XXXV)	3.380.400,00	3.736.945,44	1.965.147,56	52,59	1.878.649,14	50,27	1.801.593,43	48,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) + (VIII) + (XXXVI)	4.910.000,00	4.044.000,00	1.194.609,34	29,54	1.119.452,97	27,68	1.061.655,75	26,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) + (IX) + (XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	163.632,00	163.632,00	99,99	120.000,00	73,34	120.000,00	73,34	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) + (X) + (XXXVIII)	179.261.598,00	192.506.390,52	117.002.773,74	60,78	105.649.772,52	54,88	104.181.535,87	54,12
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	83.841.952,88	95.685.295,40	59.463.935,34	62,10	54.425.131,78	56,80	54.282.028,67	56,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	95.619.645,12	96.821.095,12	57.538.838,40	59,43	51.224.640,74	52,91	49.899.507,20	51,04

Notas:  
\*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
\*\*No exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
\*\*\*Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		500.000.000,00
Previsão Atualizada		520.841.652,31
Receitas Realizadas		341.386.387,59
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		81.592.689,07
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		499.900.000,00
Dotação Atualizada		640.762.766,71
Despesas Empenhadas		321.081.891,68
Despesas Liquidadas		282.059.480,84
Despesas Pagas		276.543.489,13
Superávit Orçamentário		59.326.906,75
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		
		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		321.081.891,68
Despesas Liquidadas		282.059.480,84
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		
		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		435.207.214,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		435.207.214,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		434.457.214,63
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		
		Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		24.267.296,41
Despesas Previdenciárias Empenhadas		10.790.402,95
Despesas Previdenciárias Liquidadas		10.790.402,95

Despesas Previdenciárias Pagas	10.790.402,95
Resultado Previdenciário	13.476.893,46
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	2.367.817,91	27.155.843,92	1146,87
Resultado Nominal	2.367.817,91	33.954.280,57	1.433,99

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.048.117,72	929,94	7.699.752,13	347.435,65
<i>Poder Executivo</i>	8.048.117,72	929,94	7.699.752,13	347.435,65
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	46.835.669,64	12.176.998,00	22.025.153,91	12.633.517,73
<i>Poder Executivo</i>	46.805.223,47	12.172.729,33	21.998.976,41	12.633.517,73
<i>Poder Legislativo</i>	30.446,17	4.268,67	26.177,50	0,00
TOTAL	54.883.787,36	12.177.927,94	29.724.906,04	12.980.953,38

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.608.386,64	25%	22,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	33.036.704,95	70%	89,45
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Percentual de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	53.945.761,20	15%	29,28

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

UM  
**SIMPLES**  
GESTO QUE PODE  
**SALVAR UMA VIDA...**

**HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO**  
CONTA COM SUA FORÇA!

#todospela vida

APOIO:  
**VNZA** studio  
**DIÁRIO DO SUDOESTE**

**HEMONÚCLEO**